



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Rondonópolis  
Gabinete do Campus Rondonópolis  
Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira, RONDONOPOLIS / MT, CEP 78721520  
(66) 3427-2300

OFÍCIO Nº 319/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

Rondonópolis, 30 de agosto de 2019.

Ao Senhor Carlos André de Oliveira Câmara  
Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Assunto:** Encaminhamento das Contribuições do Regulamento Didático do IFMT - *Campus Rondonópolis*

Prezado senhor

Ao passo em que lhe cumprimento, encaminhamos as contribuições do Regulamento Didático e Lista de Presença da Reunião sobre o Regulamento Didático, realizada com os servidores na data de 19/06/2019, para demais providências.

Atenciosamente,

Diogo Italo Segalen da Silva  
Diretor - Geral em Substituição Legal  
IFMT *Campus Rondonópolis*  
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Italo Segalen da Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 30/08/2019 14:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10688

Código de Autenticação: 17ea7dd3dd



## REGULAMENTO DIDÁTICO

### CONTRIBUIÇÕES

Campus: **Rondonópolis**

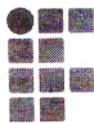
Contribuições		
Art. 4º	<b>Tema:</b> Da organização didática	<b>Proposta:</b> Se for uma proposição legal, indicar a porcentagem de vagas reservadas para o PROEJA.
Art. 7º	<b>Tema:</b> Dos turnos de Funcionamento e horário das aulas dos campi do IFMT	<b>Proposta:</b> Retirar o texto:... "a exemplo de processos seletivos, projetos, eventos e reposição de aulas".
Art. 10	<b>Tema:</b> Dos turnos de Funcionamento e horário das aulas dos campi do IFMT	<b>Proposta:</b> Substituir "Organização Didática" por "Regulamento Didático".
Art. 12	<b>Tema:</b> Dos turnos de Funcionamento e horário das aulas dos campi do IFMT	<b>Proposta:</b> Alterar o texto do artigo 12 para: "No período noturno as aulas deverão ser distribuídas em no mínimo 04 (quatro) tempos e no máximo 05 (cinco) tempos, de segunda a sexta-feira, podendo ser utilizado o sábado com até 06 (seis) tempos, independente do turno".
Art. 15, Parágrafo Único	<b>Tema:</b> Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT	<b>Proposta:</b> Após o termo "CONSEPE" acrescentar "Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão", visto que é a primeira vez que a sigla aparece no texto.
Art. 20	<b>Tema:</b> Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT	<b>Proposta:</b> Alterar o texto do artigo: <b>Art. 20</b> Os cursos podem ser ofertados nos períodos matutino, vespertino, noturno e integral, de segunda-feira a sábado, de acordo com sua organização, estrutura e necessidade. <b>Parágrafo único:</b> Excepcionalmente, poderão ocorrer atividades aos domingos e feriados, somente em comum acordo entre servidores, estudantes e Gestão, reservadas ao atendimento de situações como: I- realização de aulas práticas e visitas técnicas; II- realização de eventos científicos e culturais; III- em cursos modulares.
Art. 24	<b>Tema:</b> Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT	<b>Proposta:</b> Substituir "Organização Didática" por "Regulamento Didático".
Art. 34 – parágrafo único:	<b>Tema:</b> Questionário Socioeconômico	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO: padronizar o questionário socioeconômico para todos os campi utilizarem nos editais de nível médio, superior e fic.
Art. 41	<b>Tema:</b> Dos Processos Simplificados para Vagas Remanescentes	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO: Descriminar melhor o artigo, no que se refere a autorização da PROPES em relação aos cursos de pós-graduação. Sugere-se: "Quando existirem vagas remanescentes ou ociosas, poderá ser realizado um processo seletivo simplificado, mediante Edital, instituído pelo Campus, sob orientação e autorização da PROEN ou da PROPES (quando se tratar de cursos de pós-graduação)"
Art. 43	<b>Tema:</b> Dos Processos Simplificados para Vagas Remanescentes	<b>Proposta:</b> QUESTIONAMENTO: Não será realizado ingresso de estudantes em datas diferentes daquelas definidas no calendário acadêmico do campus, exceto quando por força de lei (Lei Nº 9.536/1997 e Lei nº 8.112/1990, art. 99).  Será inserida essa previsão (data limite de ingresso, após iniciar as aulas) no Calendário Acadêmico?
Art. 65 inciso II	<b>Tema:</b> Do Ingresso por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO: deixar mais claro a situação que o aluno deve ter para poder solicitar a transferência, sugestão: " II – ter concluído o segundo bimestre do 1º Ano do Curso"
Art. 67	<b>Tema:</b> Do Ingresso Por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> Deixar claro quais são as pendências
Art. 67 inciso I	<b>Tema:</b> Do Ingresso por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO: I - o estudante ou responsável legal, se menor, protocola junto ao setor de Apoio ao aluno ou Protocolo o pedido de transferência externa. O setor que recebe o processo encaminha o ao Coordenador de Curso para emissão das ementas dos componentes curriculares cursados e matriz curricular. O coordenador de curso encaminha o processo para a Secretaria Escolar emitir Atestado de Matrícula atualizado, Boletim Escolar e Histórico Escolar. Após a composição do processo, a Secretaria encaminha para a Direção Geral solicitar a vaga no Campus de destino.
Art. 67 inciso II	<b>Tema:</b> Do Ingresso por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO: II - o dirigente geral do Campus de destino encaminhará o processo ao Departamento de Ensino/Direção de Ensino que o encaminhará à Coordenação do Curso, juntamente com o Colegiado, para análise e parecer.
Art. 69 Parágrafo Único	<b>Tema:</b> Do Ingresso por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> EXCLUIR: o paragrafo único já que o mesmo se repete no artigo 71
Art. 70	<b>Tema:</b> Do Ingresso por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO: "Para inscrever-se no processo de seleção de graduação, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:"

	<b>Tema:</b> Do Ingresso por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> QUESTIONAMENTO: Poderá ocorrer a transferência externa para Cursos Técnicos Subsequentes ?
<b>Art. 70 inciso III</b>	<b>Tema:</b> Do Ingresso por Transferência Externa	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO/SUBSTITUIR: "conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve pontuação" substituir por: " <b>ementa dos componentes curriculares cursados emitidos e assinado pelo Coordenador do curso</b> "
<b>Art. 78</b>	<b>Tema:</b> Do Reingresso	<b>Proposta:</b> QUESTIONAMENTO: Deverá constar nos calendários acadêmicos o prazo para solicitação do reingresso ?
<b>Incluir novo artigo</b>	<b>Tema:</b> Da Transferência Ex-Officio	<b>Proposta:</b> INCLUIR: "É de competência dos Colegiados de Cursos, analisar e emitir pareceres sobre aproveitamentos de estudos e equivalências curriculares."
<b>Art. 92</b>	<b>Tema:</b> Da Matrícula	<b>Proposta:</b> QUESTIONAMENTO: A lei 12.089, de 11/11/2009 trata de duas vagas simultâneas em cursos de "graduação". No artigo 92 deixa a entender que em todos os níveis de ensino a lei proíbe.  SUGESTÃO: "Conforme a Lei 12.089, de 11/11/2009 é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional."
<b>Art. 100</b>	<b>Tema:</b> Da Rematrícula	<b>Proposta:</b> QUESTIONAMENTO: A rematrícula não poderá ser feita antes dos prazos citados ?
<b>Art. 102 Parágrafo Único – inciso II</b>	<b>Tema:</b> Da Rematrícula	<b>Proposta:</b> Excluir o inciso II do parágrafo, pois está repetitivo.
<b>Art. 107 Paragrafo único</b>	<b>Tema:</b> Do Trancamento da Matrícula	<b>Proposta:</b> QUESTIONAMENTO: Ficou confuso o paragrafo único do artigo 107 (proibi realizar novos trancamentos do mesmo componente curricular) com o paragrafo único do artigo 109 (diz que se necessário, o estudante poderá solicitar novo trancamento).
<b>Art. 113 Paragrafo Único – inciso II</b>	<b>Tema:</b> Do Desligamento Definitivo	<b>Proposta:</b> SUGESTÃO: Deixar claro qual o período de ausência de rematrícula que caracteriza perda de vínculo Exemplo: a) cursos anuais – ausência de XX rematrículas; b) cursos semestrais – ausência de XX rematrículas.  QUESTIONAMENTO: a) quantas ausências de rematrícula caracterizará o desligamento do aluno, uma ou duas ???  b) os casos de desligamento por ausência de rematrícula são para todos os níveis de ensino ?
<b>Art. 115</b>	<b>Tema:</b> Solenidades de Conclusão	<b>Proposta:</b> Sugere-se dispor: "Somente poderão participar das solenidades de conclusão de curso, estudantes que tenham cumprido com todos os requisitos legais estabelecidos nos PPC's dos cursos e Editais de Seleção"
<b>145 – V</b>	<b>Tema:</b> Dos Coodenadores de Cursos e Suas Atribuições	<b>Proposta:</b> Inclusão: Incluir a CPA.
<b>145 - XV</b>	<b>Tema:</b> Dos Coodenadores de Cursos e Suas Atribuições	<b>Proposta:</b> Alteração: Apenas acompanhar.
<b>147 - III</b>	<b>Tema:</b> Do Núcleo Docente Estruturante - NDE	<b>Proposta:</b> Remoção: Retirar a palavra interdisciplinar
<b>148 – Parágrafo único</b>	<b>Tema:</b> Do Núcleo Docente Estruturante - NDE	<b>Proposta:</b> Remoção: Remover o parágrafo, pois o EMI já tem Colegiado.
<b>Art 149</b>	<b>Tema:</b> Dos Colegiados de Cursos	<b>Proposta:</b> Inclusão: Acrescentar a função deliberativa.
<b>Art 152</b>	<b>Tema:</b> Dos Colegiados de Cursos	<b>Proposta:</b> Inclusão: Definir o mesmo texto na parte do NDE.
<b>Art 160</b>	<b>Tema:</b> Dos Conselhos de Classe	<b>Proposta:</b> Alteração: Definir quais são as deliberações que o conselho de classe pode tomar de forma a não ferir na autonomia docente ( informando, por exemplo, que o conselho não tem poder de decisão quanto a aprovação ou retenção dos estudantes)
<b>Art 163</b>	<b>Tema:</b> Dos Conselhos de Classe	<b>Proposta:</b> Definir quem preside o conselho de classe
<b>Art 168</b>	<b>Tema:</b> Calendário de Referência	<b>Proposta:</b> Alteração: Aumentar para 120 dias o prazo de envio.
<b>Art 173</b>	<b>Tema:</b> Calendários Acadêmicos dos Campi	<b>Proposta:</b> Consulta: Onde é previsto o RIT?
<b>Art 175</b>	<b>Tema:</b> Calendários Acadêmicos dos Campi	<b>Proposta:</b> Alteração: alterar o texto para ... Ajustados, devendo ser ...
<b>Art 177</b>	<b>Tema:</b> Das Trocas de Aulas, Faltas Docentes e Reposição de Aulas	<b>Proposta:</b> Alteração: complementar o texto com: elaborado pela PROEN.
<b>Art. 181</b>	<b>Tema:</b> Dos planos de ensino	<b>Proposta:</b> Excluir artigo
<b>Art 184</b>	<b>Tema:</b> Dos Projetos de Ensino	<b>Proposta:</b> Alteração: Corrigir a ordem dos marcadores.
<b>Art 185</b>	<b>Tema:</b> Dos Projetos de Ensino	<b>Proposta:</b> Alteração: Normalizar documento e regulamento, ... de cada campus.
<b>Art 188</b>	<b>Tema:</b> Da Frequência	<b>Proposta:</b> Acrescentar mais itens, conforme legislação vigente.
<b>Art 189</b>	<b>Tema:</b> Da Frequência	<b>Proposta:</b> Alteração: Separar e diferenciar entre bimestre e semestre para cursos do Ensino Médio e Superiores/Subsequentes
<b>Art 195</b>	<b>Tema:</b> Do Aproveitamento de Estudos	<b>Proposta:</b> Remoção: Suprimir o artigo. Criar e citar um regulamento próprio.
<b>Art 200</b>	<b>Tema:</b> Do Aproveitamento de Estudos	<b>Proposta:</b> Inclusão: Acrescentar o curso superior no texto.
<b>Art 201</b>	<b>Tema:</b> Do Aproveitamento de Estudos	<b>Proposta:</b> Inclusão: incluir que componentes com mais de 05 anos serão analisados em Colegiado de Curso
<b>Art 219 I</b>	<b>Tema:</b> Da Monitoria	<b>Proposta:</b> Alteração: Trocar o termo "Participem" por "vivenciem"
<b>Art 221 I</b>	<b>Tema:</b> Da Monitoria	<b>Proposta:</b> Alteração: Alterar o termo "final do período letivo" por "final do Edital".
<b>Art. 223</b>	<b>Tema:</b> Das atividades complementares	<b>Proposta:</b> Incluir, também, como possibilidade para os Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio.
<b>Art 227</b>	<b>Tema:</b> Das Atividades Complementares	<b>Proposta:</b> Inclusão: Incluir um parágrafo único com o texto: "As atividades de extensão previstas no período do curso não poderão ser computadas."
<b>Art. 228</b>	<b>Tema:</b> Das atividades complementares	<b>Proposta:</b> Transferir para a sessão "Da monitoria" no art. 218
<b>Art 232 - Parágrafo</b>	<b>Tema:</b> Do Estágio	<b>Proposta:</b> Remoção: remover o termo "preferencialmente".

segundo		
Art 232 - Parágrafo segundo	Tema: Do Estágio	Proposta: Incluir o texto: "ou outras atividades aprovadas por Colegiado."
Art 235	Tema: Da Avaliação de Conhecimento de Experiência	Proposta: Inclusão: "Conforme calendário aprovado."
Art. 237	Tema: Da avaliação de conhecimento de experiência	Proposta: Acrescentar como atribuição dos colegiados, para os cursos que o possuem.
Art 239	Tema: Da Avaliação de Conhecimento de Experiência	Proposta: Inclusão: "Criação de calendário e Edital".
Art 243 – parágrafo único	Tema: Dos Trabalhos de Conclusão de Curso	Proposta: Inclusão: Acrescentar ao final do texto ... "e diretrizes curriculares do curso".
Art 244	Tema: Dos Trabalhos de Conclusão de Curso	Proposta: Remoção: remover o termo "resolução específica do curso".
Art 249	Tema: Da Curricularização da Extensão	Proposta: Alteração: "Definir para até 10%".
Art. 249	Tema: Carga horária extensão.	Proposta: Um curso de 3200 horas com 10% para extensão, significa 320 horas, isso é quase um semestre letivo. Sugiro que essa carga horária seja discutida com docentes/coordenadores de cursos, de modo que isso seja viável.
Art 254	Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares	Proposta: Alteração: para "10 dias úteis ou 15 dias corridos."
Art 256	Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares	Proposta: Remoção: remover a obrigatoriedade do CID.
Art 258	Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares	Proposta: Alteração: Aumentar para 5 dias úteis
Art 259	Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares	Proposta: Alteração: Aumentar para 6 dias úteis
§ 2º do Art. 266	Tema: Da Educação a Distância	Proposta: Reduzir para até 40% o percentual EAD para o PROEJA
Art. 278	Tema: Das adaptações	Proposta: Acrescentar parágrafo único que determine que as adaptações devem ser realizadas apenas em situações que envolvam componentes das áreas técnicas. <b>O Núcleo de disciplinas de formação geral deve ser considerado integralmente.</b>
Art. 279	Tema: Das Adaptações	Proposta: Incluir parágrafo que permita que as adaptações sejam realizadas através da EAD
Art. 280	Tema: Das adaptações	Proposta: Excluir artigo 280 e substituí-lo por um artigo que informe se o estudante poderá ou não acumular as adaptações com disciplinas em regime de progressão parcial. Se a opção for por permitir, como antecipa o artigo 67, criar critérios. A sugestão é que em caso de acúmulo, o estudante primeiro faça as adaptações e dependências para somente depois avançar para o ano/semestre seguinte
Art. 285	Tema: Das Avaliações o Processo De Ensino-Aprendizagem	Proposta: Criar critérios mais objetivos para a avaliação atitudinal.
Art. 287	Tema: Das avaliações do processo de ensino aprendizagem..	Proposta: Acrescentar após "considerando possíveis ajustes" para o próximo período letivo
Art. 296	Tema: Da avaliação do processo ensino-aprendizagem	Proposta: Manter a regra da organização didática vigente, 80% da nota destinada à avaliação do conhecimento e 20% da nota destinada à avaliação atitudinal. Rever a fórmula de cálculo da média, pois permite a interpretação de uma média de até 12 pontos.
Art. 304	Tema: Recuperação	Proposta: Excluir os parágrafos 1º e 2º. Incluir no parágrafo 4º que indique que a recuperação também poderá ocorrer em momentos da aula. Incluir parágrafo que determine a necessidade de ser informado no plano de ensino, a forma de recuperação que será utilizada.
Art. 305	Tema: Da recuperação	Proposta: Incluir ao texto que os estudos de recuperação, terão a finalidade de e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos estudantes, qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas. Sendo a avaliação processual, não condiz realizar nova avaliação para substituir nota e sim, buscar melhorá-la nos bimestres seguintes. O texto favorece o que já vem ocorrendo, muitos docentes aplicando prova substitutiva.
Art. 315	Tema: Progressão parcial	Proposta: excluir o parágrafo único, uma vez que o regulamento próprio previsto no artigo 322 criará as regras.
Art. 318	Tema: Dependência	Proposta: Acrescentar item referente a aulas presenciais.
Art. 319	Tema: Carga horária	Proposta: Acrescentar carga horária mínima para dependência ou critérios para tal.
Art. 322	Tema: Progressão parcial	Proposta: Definir quem fará o regulamento próprio que cria regras para a progressão parcial.
Art. 361	Tema: Pós-graduação	Proposta: Alterar para Lei n. 11892 de 2008.
Art. 373	Tema: Das disposições finais	Proposta: Acrescentar parágrafo ou artigo que indique se são os campi ou reitoria quem fará os regulamentos próprios.
-----	Tema: Da educação especial	<p>Proposta: Criar um artigo Art. .... A educação especial é uma modalidade de ensino destinada a educandos com necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.</p> <p>§ 1º. Deverão ser asseguradas estratégias diferenciadas de avaliação de aprendizagem aos estudantes caracterizados como pessoas com necessidades educacionais específicas, considerando particularidades e mantendo sua finalidade, com:</p> <p>I. garantia de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;</p> <p>II. terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;</p> <p>III. professores com especialização em educação especial, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;</p> <p>§ 2º – O Atendimento Educacional Especializado gratuito, deve ser ofertado no período inverso ao da classe comum, em salas de recursos multifuncionais, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.</p>

Diogo Italo Segalen da Silva

Diogo Italo Segalen da Silva  
Diretor Geral Substituto  
IFMT Campus Rondonópolis  
Portaria nº 927, de 26/04/2017



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Campus  
Rondonópolis

**LISTA DE PRESENÇA**  
DOCENTES

Data: 19/06/2019

ATIVIDADE:	Reunião Pedagógica
ORGANIZADORES:	Coord. Pedagógica/Direção
PAUTA:	Regulamento Didático

ORDEM	NOME	ASSINATURA
1	Ademilso Lira de Matos	
2	Adergildo Cardoso Mendes	Adergildo Cardoso Mendes
3	Admilson Rodrigues de Carvalho	Admilson Rodrigues de Carvalho
4	Adriane Barth	Adriane Barth
5	Antonio Carlos de Oliveira Machado	Antonio Carlos de Oliveira Machado
6	Ariete Fonseca de Oliveira	Ariete Fonseca de Oliveira
7	Carlos Gracioli Neto	Carlos Gracioli Neto
8	Celio Marcos Pedraça	
9	Claudyanne Rodrigues de Almeida	
10	Cleber Alves Feitosa	Cleber Alves Feitosa
11	Daniel Domingos Alves	Licença Qualificação (Doutorado)
12	Denilson Botelho da Cruz	
13	Diego Dias Carneiro	
14	Diogo Italo Segalen da Silva	
15	Durval Negri Filho	Licença Médica
16	Edimarcio Francisco da Rocha	Edimarcio Francisco da Rocha
17	Eduardo Nunes Maciel	
18	Eliezer Polinati Silva	
19	Itamar Jose Valerio Junior	Itamar Jose Valerio Junior
20	Ivanildo da Silva dos Santos	Ivanildo da Silva dos Santos
21	João Batista de Oliveira Santos	João Batista de Oliveira Santos
22	Juliana Ribeirão de Freitas	Juliana Ribeirão de Freitas
23	Larissa Müller de Faria	Larissa Müller de Faria
24	Leisli Maira Delarmelino Ferraresi	Leisli Maira Delarmelino Ferraresi
25	Liziani Mello Wesz	Liziani Mello Wesz
26	Luiz Fabiano Ribeiro	
27	Magda Cabral Costa Santos	Magda Cabral Costa Santos
28	Marcelo Brito da Silva	Licença Qualificação (Doutorado)
29	Marcio do Nascimento Gomes	
30	Marcio Martins	
31	Marcos Vinicius Ferreira Vilela	Marcos Vinicius Ferreira Vilela
32	Maria Jose de Camargo	Maria Jose de Camargo
33	Nelson Luiz Graf Odi	Nelson Luiz Graf Odi
34	Nilton Cesar Ribeiro	Nilton Cesar Ribeiro
35	Osmar Antonio Magnabosco	
36	Rafael Rodrigues Garcia	Rafael Rodrigues Garcia
37	Ricardo Klinkerfus Filho	
38	Rildo da Luz Ferreira	
39	Rodrigo Carlo Tolo	
40	Rosilene Rodrigues de Carvalho	
41	Rudinei Itamar Tamiosso Wesz	
42	Selton Evaristo de Almeida Chagas	Licença Qualificação (Doutorado)
43	Sidnei Leandro Albacete	
44	Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	
45	Tatiane Moreira Siqueri	
46	Thiago Ruiz Zimmer	
47	Valter Cardoso da Silva	VALTER C. S. SILVA
48	Wilson Jose Soares	Wilson Jose Soares
49	Yan Vitor Pereira Alves	
50	Zareif de Souza Dib	



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Campus  
Rondonópolis

**LISTA DE PRESENÇA**

TÉCNICOS

Data: 19/06/2019

<b>ATIVIDADE:</b>	Reunião Pedagógica
<b>ORGANIZADORES:</b>	Coord. Pedagógica/Direção
<b>PAUTA:</b>	Regulamento Didático

ORDEM	NOME	ASSINATURA
1	Adriel Jackson Batista de Oliveira	
2	Alex Bruno Oliveira Silva	
3	Ana Maria Kops Zahner	
4	Ana Paula Copetti Bohrer	
5	Arislene Rodrigues dos Santos	
6	Bruna Marques Soares Galdino	
7	Camila Torres Zago	
8	Carlos Marcelo Faustino da Silva	
9	Christiane Camilo Pires	
10	Daniel Dunck Cintra	
11	Daniela de Souza Carraro Marcelino	
12	Daniella Truccolo	
13	Danielly Goncalves Guimaraes	
14	Dayane Cristina Rosa de Almeida	
15	Dilma Ferreira Leite Silva	
16	Edna Pereira dos Santos Ferreira	
17	Elizandra Oliveira da Silva	
18	Emiliano Dias do Nascimento Neto	
19	Flaviele dos Santos Souza	
20	Gabriella Rodrigues Costa	
21	Heberty Michel Campanin de Oliveira	
22	Izabel Kamilla Salles Pacheco	
23	Janaina Maira Goncalves Carvalho	Janaina Maira Goncalves Carvalho
24	Jerlane Viana Silva	
25	Jhonatan Dias de Souza	
26	Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	
27	Jorge Almeida dos Anjos	
28	Jose Douglas Araujo Silva	
29	Josimar da Silva Cezar	
30	Jucilene Priebe	
31	Karoline Maris de Oliveira	
32	Laura Caroline Aoyama Barbosa	
33	Leidiane Gomes de Souza	Leidiane Gomes de Souza
34	Leila Teresinha Richtic Silva	
35	Marcelo Martins da Silveira	
36	Marcelo Pereira Dantas da Silva	
37	Maria Aparecida de Almeida	
38	Marley Nunes Vituri Toloi	Licença Qualificação (Doutorado)
39	Natalicia Julia Marques	
40	Patrícia Oliveira Filipe Ilies	
41	Patrycia de Oliveira dos Santos	
42	Paulo Augusto Weber	
43	Rafaela Almeida de Souza	
44	Renata da Silva Grachet	
45	Reny Rezende Camargo	Licença Maternidade
46	Ridson Xavier de Moura	Ridson A. de Moura
47	Sergio Fernando Capurro Rodrigues	
48	Silvia Maria de Souza Monteiro	
49	Silvonei Antonio de Souza	
50	Sonia Maria Moreira da Silva Souza	
51	Vinicius Batista da Silva	
52	Viviane Cristina de Oliveira Duarte	
53		
54		